



# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

~ Estado de São Paulo ~

## **ADITAMENTO N.º 010 AO CONTRATO N.º 003/2022,**

### **REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2022**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.410.344/0001-03, com sede na Av. Major Novaes, 499 – Centro – Cruzeiro/SP – CEP 12701-905, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, o Vereador **NELSON PINHEIRO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador do RG nº 29.251.199-1 SSP/SP e do CPF nº 284.489.728-21, residente e domiciliado nesta cidade de Cruzeiro, à rua Benedito Costa, nº 282, vila Dr. João Batista, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e, do outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **LILIAN DE L. PEDREIRA ARQUITETURA LTDA.**, com endereço a Rua Prof. Frederico da Silva Ramos, nº 87 sala 03- CEP: 12.600-260- Centro de Lorena/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 66.592.247/0001-52, representada na forma de seu contrato social, por seu Sócio Administrador, **MARCELO DE LIMA PEDREIRA**, portador do RG nº 33.047.352-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 293.040.068-48, ajustam o seguinte:

**Cláusula Primeira:** Tendo em vista que o Aditivo nº 09 ao Contrato nº 003/2022, referente à Tomada de Preços nº 01/2022, firmado entre as partes retroqualificadas, expirou em 1º de setembro de 2023 e como não houve interrupção nas obras, fica este retroagido à data de vencimento do último aditivo cito: 1º de setembro de 2023, por mais 30 (trinta) dias.

*MB*



# Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

**Cláusula Segunda:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.

E, estando acertados, assinam o presente Aditivo Contratual, em 03 (três) vias, perante 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Cruzeiro, 19 de setembro de 2023

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO**  
Nelson Pinheiro Junior - Presidente/Contratante

**LILIAN DE L. PEDREIRA ARQUITETURA LTDA.**  
Marcelo de Lima Pedreira/Contratada

**Testemunhas:**

Nome: Olevino Ferreira Lima  
CPF: 104275598-12

Nome: Claudemir Lopes de Souza  
CPF: 859 553 308 79